



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 403/GP/2013 DE 20/08/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - RELOTAR, o servidor abaixo relacionado, em obediência ao artigo 104 § inciso II alínea b, da Lei Orgânica Municipal, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DE	PARA
Rosalina Valéria Silva Araújo	Ajudante de Serviços Gerais	SEPLAN	SICS
Custódio Roberto de Oliveira	Motorista	SINFRA	SAUDE
Vanessa Vieira de Souza	Encarregado de Serviço I	SEMAS	GABINETE
Irlene Pereira da Rocha	Encarregado de Serviço II	GABINETE	SEMAS
Reinaldo Piana Gonçalves	Vigia	SEMEC	ESPORTE

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, 37º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração